

DECRETO Nº 38

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei nº 127, de 27 de março de 1.972, considerando a necessidade de cumprir o Convênio com o Movimento Brasileiro de Alfabetização, MOBRAL, para a alfabetização de adultos do Município. Considerando que o fiel cumprimento do Convênio importa em diversas despesas de diversas naturezas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 7.000,00 (SETE MIL CRUZEIROS) para cumprimento do convênio com o Movimento Brasileiro de Alfabetização- MOBRAL, classificando de acordo com a discriminação abaixo:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 4: Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social.

3.2.7.6.61 - Diversas Transferências Correntes -MOBRAL R\$ 7.000,00
TOTAL DA UNIDADE 4: R\$ 7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO..... 7.000,00

Art. 2º - Para constituir recursos a abertura de crédito especificado no art. anterior, ficam anuladas em parte nas quantias que se seguem, as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 0 - Câmara Municipal

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0-00 - Material de Consumo 50,00
3.1.4.0-00 - Encargos Diversos 50,00
TOTAL DA UNIDADE 0: 100,00

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - Gabinete e Assessoria Técnica

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0-02 - Material de Consumo 971,62
3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros 587,80
SOMA DA DESPESA CORRENTE..... 1.559,42

3.0.0.0 DESPESA DE CAPITAL
4.1.1.0-02 - Obras Públicas 1.153,70
SOMA DA DESPESA DE CAPITAL..... 1.153,70
TOTAL DA UNIDADE 1: 2.713,12

UNIDADE 2: Serviço da Fazenda

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.1.0-16 - Pessoal Civil 184,00
3.1.2.0-19 - Material de Consumo 367,75
3.1.3.0-16 - Serviços de Terceiros 874,18
3.1.4.0-12 - Encargos Diversos 400,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE 1.825,93

Continua.

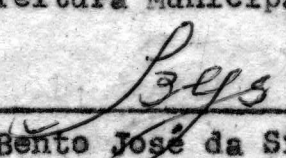
DECRETO Nº 38 (Continuação)

* * *

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
=====		
4.1.1.0-19	- Obras Publicas	100,00
	SOMA DA DESPESA DE CAPITAL	100,00
	TOTAL DA UNIDADE 2.....	1.925,93
=====		
	UNIDADE 3: Serviço Municipal de Estradas	
	de Rodagem	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
=====		
3.1.1.0-42	- Pessoal Civil	414,00
3.1.2.0-42	- Material de Consumo	26,27
3.1.3.0-42	- Serviços de Terceiros	1.820,68
	TOTAL DA DESPESA CORRENTE.....	2.260,95
	TOTAL DA UNIDADE 3:	2.260,95
=====		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	7.000,00
=====		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de março de 1.972.


 Bento José da Silva
 Prefeito Municipal

 -Secretária-